



Indicação n. 05/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER
LIMA SILVEIRA JUNIOR** A LIMPEZA DA
RUA JOSÉ DE PAULA FERRAZ – ITAGAÇABA.

**VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA
MARROM**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer
a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que seja determinado em caráter de urgência a
limpeza da Rua José de Paula Ferraz, localizada no Bairro Itagaçaba.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário diante da constatação de que a via acima
indicada encontra-se com mato por toda a calçada e meio fio, dificultando, inclusive, em alguns
pontos, a passagem dos pedestres. Vejamos:



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 19 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 19/01/2026 16:16

Checksum: **E14B1312ADAB7B2A8C240635D7D6FF0FEF3D940883AB6FFE1CB4DB17F535F524**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.